

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3858

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.243("Avenida Milton Taveira", a antiga Avenida Guajará I).....Pág. 3
LEI Nº 3.244(Utilidade pública).....Pág. 3
DECRETO Nº 610/2022 (Nomeação).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº 2/2022-012 SESAN/PMA).....Pág. 3
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO
(CP nº 3/2022.004 – SESAN/PMA).....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 (Admissão no serviço público).....Pág. 4

SEC. MUN. CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 4

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÃO Nº 008/2022.....Pág. 5

SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Destituir/Designar).....Pág. 5

SEC. MUN. PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Designação).....Pág. 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022.....Pág. 5, 6

SEC. MUN. SAN. E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico SRP

nº 9/2021-049 SESAU/PMA)Pág. 6

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 6, 7

SEC. MUN. TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....Pág. 7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INST. DE PREVID. DOS SERV. DE ANANINDEUA

PORTARIA (Aposentadoria)Pág. 7, 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

TERMO DE JUSTIFICATIVA.....Pág. 8

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO (PE nº SRP.2022.003.CMA).....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 3.243, DE 6 DE MAIO DE 2022**

Denomina "Avenida Milton Taveira", a antiga Avenida Guajará I no município de Ananindeua, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua**, faz saber que o Plenário aprova e o **Prefeito Municipal de Ananindeua** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Avenida Milton Taveira" a antiga Avenida Guajará I, no trecho compreendido entre a Travessa WE 52 até a Rua Claudio Saunders, bairro Guajará, município de Ananindeua.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 6 DE MAIO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 3.244, DE 6 DE MAIO DS 2022

Declara de Utilidade Pública para o município de Ananindeua, estado do Pará, o Rotary Club Ananindeua.

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública para o município de Ananindeua, o Rotary Club de Ananindeua, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 13.505.525/0001-20, com sede no município de Ananindeua, estado do Pará, sita na Estrada da Providência nº 285, bairro Coqueiro, CEP 67.140-440, Ananindeua/PA.

Art. 2º. À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 6 DE MAIO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 610, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda, considerando, dispostos constantes nos incisos VIII e XI, do artigo 70, da Lei Orgânica nº. 942, de 04 de abril de 1990; c/c com os incisos II, III e IV, do artigo 272, da Lei nº 2176, de 07 de dezembro de 2005, e ainda Seção II, do Capítulo II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o cumprimento de decisão judicial constante nos autos do processo nº. 0814081-72.2019.8.14.0006;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o candidato BOAZ DE SOUZA PEREIRA, classificado na posição 01º, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, na Secretaria Municipal de Saúde – SESA, de acordo com o art. 12, da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, combinado com o art. 2º, do Decreto Municipal nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 c/c Decreto Municipal nº 20.053, de 15 de maio de 2019;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 de abril de 2022.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO ENTRE A ARTERIAL 5ª E CANAL DO 40 HORAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 24 DE MAIO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 06 DE MAIO DE 2022

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022.004 – SESAN/PMA
PROCESSO Nº 010.2022 – SESAN.PMA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA E EMEF NOVO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO.

Considerando o recurso administrativo apresentado tempestivamente, no dia 04/05/2022, pela empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.850.633/0001-45; onde recorre de sua inabilitação por não atender as exigências do edital quanto a qualificação técnica, apresentando suas considerações técnicas e jurídicas para análise desta CPL/PROGE e equipe técnica da SESAN/PMA.

Considerando o Parecer Técnico/SESAN.PMA, anexo ao Processo Administrativo nº 010/2022-SESAN que, na análise do recurso administrativo interposto pela licitante IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.850.633/0001-45, constatou, em que pese a documentação apresentada, reconsiderar sua análise quanto a qualificação técnica da licitante e declarar que a mesma atende as exigências do edital quanto a Qualificação Técnica;

DECISÃO: A Comissão Permanente de Licitação, acatando os termos do Recurso Administrativo e do Parecer Técnico/SESAN.PMA, **RESOLVE:**

HABILITAR a licitante IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.850.633/0001-45, considerando a constatação de regularidade do acervo documental apresentado, atendendo aos critérios de habilitação exigidos no Edital.

REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA.

Considerando a decisão da CPL, ficam notificados da decisão de habilitação e reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação em sua fase de abertura do envelope 02 (Proposta de Preços):

Data da Reabertura: 10 DE MAIO DE 2022.

Hora da Reabertura: 10:00h (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA

Ananindeua/PA, 06 de maio de 2022.

Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, da Seção III, da Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o cumprimento de decisão judicial constante nos autos do processo nº. 0814081- 72.2019.8.14.0006,

RESOLVE:

I – CONVOCAR o candidato nomeado através do Decreto nº. 610, de 25 de abril de 2022, para ser empossado no cargo, devendo comparecer no dia **12 de maio de 2022** às 10:00 hs, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada à Cidade Nova II, We 16 nº 212, Bairro: Coqueiro, nesta cidade.

NOME	CLASSIF	CARGO 01	CPF
BOAZ DE SOUZA PEREIRA	01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS / POLO II - UBS ELO - ESF ELO I - MICROAREA 1	03*.31*.42*.05

II – DO PERDIMENTO DA VAGA, o não comparecimento do convocado na data definida neste Edital, implicará na revogação da nomeação ao cargo.

Ananindeua (PA), 09 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021 SEMCAT-PMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CNPJ: 14.711.182/0001-13, **ENDEREÇO:** Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua - PA.

CONTRATADA: PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 02.589.131/0001-81, **ENDEREÇO:** Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE 40, nº 341, bairro Coqueiro –

Ananindeua/PA, REPRESENTANTE LEGAL: **ERIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA** CARGO: DIRETOR GERAL CPF/MF: 123.270.501-20 CI: 2666427 SSP/PA, ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE 40, Nº 331, Coqueiro – Ananindeua/PA.

OBJETO: O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao **CONTRATO ORIGINÁRIO nº. 034/2021**, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 06/05/2022 a 06/06/2022, cujo objeto prestação de serviço, de reforma interna do **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA – CENTRO POP**, no município de Ananindeua.

Valor do global do contrato originário nº. 034/2021 - R\$ 102.473,80
Valor do 1º Termo Aditivo (referente a 03 meses e reajuste do valor) R\$ 153.458,48
Valor do 2º Termo Aditivo (referente a prorrogação de prazo de 1 mês) R\$ 153.458,48
Valor do 3º Termo Aditivo (referente a prorrogação de prazo de 1 mês) R\$ 153.458,48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária constante do contrato originário, pois não haverá acréscimo de serviços e despesas, apenas dilação de prazo, conforme requerimento da Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA

FORO: Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 038/2021/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa **NASCIMENTO RPRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto contratar os serviços de roço mecânico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.00022337 – Implementação do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferenciais de Imposto de Educação.

Valor Reservado: R\$ 375.795,93 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 06 de Abril de 2022

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO Nº 008/2022 – CME

Ananindeua/PA, 28 de abril de 2022.

Contratação de professores-estudantes para a EMEF “Manoel Gregório” da Comunidade Quilombola do Abacatal.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112, de 24 de outubro de 2012, considerando os termos do Processo nº 027/2022 - CME e do Parecer nº 009/2022 – CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Legislação, Normas, Planejamento e Controle Social (CLNPCS), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar, em caráter excepcional, à Secretaria Municipal de Educação (Semed), a contratação de professores-estudantes concluintes das Licenciaturas em Geografia, Matemática e Ciências Naturais, que atuarão diretamente na EMEF “Manoel Gregório”, na Comunidade Quilombola do Abacatal, tendo em vista a implantação do 2º segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano), numa perspectiva multietária.

§ 1º A recomendação tratada no caput se justifica pelo fato de não ter havido o preenchimento de vagas para contratação de docentes, após a realização de processo seletivo, e que os professores-estudantes de licenciatura comprovam que cursaram o mínimo de 75% da carga horária dos respectivos cursos, além de pertencerem à Comunidade Quilombola do Abacatal.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação deverá acompanhar os professores-estudantes, até a conclusão dos cursos de licenciatura, por meio do Grupo de Trabalho de Ensino Fundamental/Coordenação de Gestão Pedagógica, ação esta que pode contar com o suporte de outros profissionais com formação específica nas respectivas áreas.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação, 28 de abril de 2022.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 009/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto Nº 20.813 de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Edição Extraordinária, pag.4 na data de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, o servidor efetivo, **JOEL DE FREITAS GOMES**, matrícula: 23562-8/1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF, da Função de Coordenador de Arrecadação a contar do dia 02/05/2022;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor efetivo, **ANDERSON ROBERTO MAIA RODRIGUES**, matrícula: 23964-0/1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF, para exercer a função de Coordenador de Arrecadação a contar do dia 02/05/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 06 de Maio de 2022.

Ducival Carvalho Pereira Junior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 37/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, as servidoras **RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS**, Diretora Administrativo, Matrícula nº. 29784-4, CPF: nº. 667.631.182-87, e **LILIANNE MARÇAL DA SILVA**, Técnico Municipal, Matrícula nº 26748-1, CPF: nº 856.767.992-34 para acompanhar e fiscalizar o contrato nº. **003/2022/SEPOF/PMA**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e MERCANTIL SANTA MARIA – L.N DA COSTA, referente a contratação de empresa para fornecimento de água e gás para atender as necessidades básicas de consumo da SEPOF.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 09 de maio de 2022.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022.SEPOF.PMA

CONTRATANTE: Município de Ananindeua – Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ 05.058.441/0001-68, com sede na BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, neste Município de Ananindeua, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua

CONTRATADA: MERCANTIL SANTA MARIA – L.N DA COSTA – EPP, CNPJ 05.360.995/0001-55, com sede à WE 59, nº 1442, Bairro Guajará I, CEP nº 67.143-350, Ananindeua/Pa

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Água e Gás, para atender as necessidades básicas de consumo da SEPOF para o exercício de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 Sec. Mun. De Adm. Plan. Orç. E Finanças

Unidade: 01 Sec. Mun. Plan. Orç. E Finanças

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio as ações administrativas

Natureza da despesa: 339030 Material de Consumo

Sub-elemento: 3390300400 – Gás e Outros Materiais Engarrafados

Fonte: 10010000 - recursos ordinários

Valor reservado: R\$ 5.600,00

Órgão: 03 Sec. Mun. De Adm. Plan. Orç. E Finanças
Unidade: 01 Sec. Mun. Plan. Orç. E Finanças
Funcional Programática: 0412200152370 Apoio as ações administrativas
Natureza da despesa: 339030 Material de Consumo
Sub-elemento: 3390300700 – Gêneros de Alimentação
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários
Valor Reservado: R\$ 9.000,00

VALOR TOTAL RESERVADO : R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos)

CONTRATADO: MERCANTIL SANTA MARIA LN DA COSTA – EPP

MODALIDADE : DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022.SEPOF.PMA

LEGISLAÇÃO: Art. 24, II da Lei 8666/93.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES, 15 de Fevereiro de 2022 à 15 de Fevereiro de 2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF – ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO E MERCANTIL SANTA MARIA – LN DA COSTA – EPP LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2021– SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA.**

OBJETO DO CONTRATO: é a contratação de uma empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS: HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal De Saneamento e Infraestrutura.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 18 de março de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze), encerrando-se no dia 18 de março de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
JANDERSON QUEIROZ MACHADO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 003/2021– SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: é a contratação de uma empresa especializada para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias municipais e fundos pertencentes A Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal De Saneamento e Infraestrutura.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 1º de abril de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze), encerrando-se no dia 1º de abril de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-049 SESAU/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO CONTÍNUO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA E ACESSÓRIOS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.049.001 SESAU/PMA, lotes 2, 4 e 5, no valor total de R\$ 1.740.819,80 (um milhão, setecentos de quarenta mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 06/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **DSL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ Nº 18.535.687/0001-25;**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.049.002 SESAU/PMA, lotes 1, 3 e 6, no valor total de R\$ 1.863.601,60 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 06/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **CALIGRAFIA LTDA, CNPJ 83.648.246.0001-00.**

Ananindeua/PA, 06 DE MAIO DE 2022

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001.15.02.2021 – SESAU
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 005/2022 – SESAU.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua (Locatária), Elizam Pantoja dos Santos, CPF nº 252.096.392-15 (Locadora).

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado à Rua Décima Quinta, nº 32, SN 21, Guajará II, Bairro Coqueiro – Ananindeua – PA, para sediar a UBS Guajará II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.301.0001.2.273	33.90.36.14	12.140000	R\$ 1.946,62	R\$ 23.359,44

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a contar do dia 15 de fevereiro de 2022.**

Signatários: Dayane da Silva Lima (Locatária) e Elizam Pantoja dos Santos (Locadora).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.05.2020 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o número o nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) e WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no valor contratual total de R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), correspondente à base de 22,54% (vinte e dois virgula cinquenta e quatro por cento), conforme previsto legal.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.283;

ELEMENTO DE DESPESAS: 339039-17;

FONTE: 12140000

Valor Global: R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).

Fiscal do Contrato: Jalcias Lisboa de Queiroz, Mat.: 37974-3

SIGNATÁRIOS: Dayane da Silva Lima (Contratante) e Patricia Domingues Alamar (Contratada).

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN, com fulcro nas Lei Federais n. 8.666/93 e n. 8.987/95, Leis Municipais n. 2.524/2011 e n. 3.239/2022, e, na Lei Orgânica do Município de Ananindeua (Emenda n. 023, de 29 de setembro de 2021), torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para ouvir as sugestões e críticas dos diversos segmentos da sociedade civil, para aprimoramento do projeto de reestruturação do serviço de

transporte coletivo do município de Ananindeua, que subsidiará a concorrência pública para a concessão deste serviço.

Data: 25/05/2022

Hora: 17:00

Local: Auditório da UNAMA BR

Da agenda da audiência:

17:00 – Registro de presença e identificação

18:00 – Abertura da audiência

18:30 – Apresentação do diagnóstico do serviço

19:00 – Sugestões da sociedade civil

20:00 – Entrega de manifestações por escrito

20:30 – Considerações finais

21:00 – Encerramento

Os horários e a dinâmica da AUDIÊNCIA PÚBLICA poderão ser modificados pelo presidente da mesa, segundo a conveniência e o andamento do evento sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será aberta a todos os interessados.

Ananindeua/PA, 09 de maio de 2022.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0208/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora GRACIETE DE SOUZA LEAL PINHEIRO, matrícula nº 052892, no cargo de Professor, nível II, referência “9”, carga horária de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/20, no Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/12, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 8.653,50 (Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais, Cinquenta Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 6.922,80

Quinquênio.....25%.....R\$ 1.730,70

Provento mensal.....R\$ 8.653,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 06 DE MAIO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021**

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.260.585/0001-36, estabelecida no Conjunto Cidade Nova V, WE 31, nº 149, Cidade Nova, Ananindeua/PA. Cep:67.133-098

FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: Procedimento Administrativa nº 2.062/2022, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c 65, II, "d", aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fonte: 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

VALOR MENSAL: R\$ 5.924,94 (Cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 71.099,33,00 (Setenta e um mil. Noventa e nove reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de abril de 2022 a 14 de abril de 2023.

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2022.

ASSINATURAS:

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

CONTRATANTE

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRATADA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

Com amparo na Cláusula Quinta, 5.1 do Contrato IPMA Nº 012/2021 e o disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, sob demanda dos aparelhos de ar condicionados, tipo split, geladeira, frigobar e bebedouros, para atender as necessidades deste instituto, pelo período de 12 meses;

Considerando estar devidamente demonstrado nos autos ser mais vantajoso para a administração pública renovar pelo período de 12 meses o Contrato IPMA Nº 012/2021,

firmado com a empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME**, que mediante consulta de preços junto a empresas do mesmo segmento, apresentou a proposta de menor valor;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2022:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fonte: 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Valor Mensal: R\$ 5.924,94 (Cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 71.099,33 (Setenta e um mil, noventa e nove reais e trinta e três centavos)

RESOLVE:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 06 de Abril de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA**AVISO DE LICITAÇÃO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2022.003.CMA****Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de vales alimentação, na forma de bilhete impresso, com sistema de segurança, para aquisição e custeio de alimentos e/ou refeições em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Ananindeua, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência. (nº 937640)

Data/Hora de Abertura das Propostas: 20/05/2022, às 08h00min (Horário de Brasília)

Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br.

Ananindeua/PA, 09 de maio de 2022.

Bianca Amaral Piedade

Pregoeira/CMA